

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 236/2013 – CIB

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Minaçu-GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de Minaçu/GO, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;**
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;**
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 004 de 16/09/2013.**

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM, o pleito do Município de Minaçu/GO para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recurso Financeiro R\$
02215.275000/1130-01	197.354,00
TOTAL: 01	197.354,00


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS